

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS





RESOLUÇÃO Nº 085/CEPEX/2003

"APROVA PROJETO ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES DO PROJETO ADOLESCENTES PARA O TERCEIRO MILÊNIO"

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- O Parecer nº 021/03 da Câmara de Extensão.
- A aprovação do Departamento de Odontologia,
- A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de abril de 2003;

Resolve:

- Art. 1º. APROVAR o Projeto "Atenção aos Participantes do Projeto Adolescentes para o Terceiro Milênio".
- **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 02 de abril de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Presidente do CEPEX